



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1613/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº03, de 13/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora RENATA FUNARI BARBOSA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/06/2017 a 14/09/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos (FG-1), do Departamento de Manutenção da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para capacitação.

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício